



RESOLUÇÃO Nº 146 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 052/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação -CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução Nº 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 14 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde da Família.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX